

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 65, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços de coffee break.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.007953/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de coffee break:

- I. JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado na CIMA;
- II. VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, lotada no DEOP;
- III. CAMILA HELOISA DA SILVA, SIAPE 2190881, Assistente em Administração, lotada no DEOP.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- I. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

*Portaria nº 65/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.*